



## FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

*“Atuando no presente para garantir o futuro”*

### PORTARIA Nº 126 DE 23 DE ABRIL DE 2021

**SÚMULA:** Promove mudança de nível salarial vertical.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR, e

**CONSIDERANDO** a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 124 de 22 de abril de 2021,

### R E S O L V E

**Art. 1º.** Promover mudança de nível salarial vertical (níveis) do servidor **LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO**, cargo de Advogado, do Nível 2.3, Classe B para o **Nível 4, Classe B**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 23 de abril de 2021.

**ANDRÉ HENRIQUE DASSIE**  
PRESIDENTE DO FUNPESPA